



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

Aprova a Proposta de Emenda Parlamentar de aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Hospital Padre Quiliano e Maternidade Dona Neusa Holanda, localizado no município de Pacoti, financiada com recursos do FNS.

RESOLUÇÃO Nº 61/2020 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Resolução Nº 10, de 8 de dezembro de 2016 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
4. O Ofício Nº 063/2020-IND da Prefeitura Municipal de Pacoti, contido no Processo de Nº 07648690/2020, que manifesta o interesse de aprovação da Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS) de Emenda Parlamentar, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Padre Quiliano e Maternidade Dona Neusa Holanda;
5. Os pareceres favoráveis da Superintendência de Fortaleza (SRFOR) e Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação da Secretaria Estadual de Saúde (SESA) quanto a presente solicitação; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a Proposta Nº 11210.130000/1200-05 de Emenda Parlamentar Nº 41470011, que tem como objeto à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atenção Especializada em Saúde para Hospital Padre Quiliano e Maternidade Dona Neusa Holanda, CNES Nº 2328445, localizado no município de Pacoti, no valor total de R\$ 199.973,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e três reais), financiada com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde (FNS), conforme quadro abaixo:

Município	Unidade de Saúde Beneficiada	CNES	Nº da Proposta (FNS)	Valor Total da Proposta (R\$)
Pacoti	Hospital Padre Quiliano e Maternidade Dona Neusa Holanda	2328445	11210.130000/1200-05	199.973,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de outubro de 2020.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS